# REGULAMENTO
# 2ª CORRIDA DE RUA BRISANET – 2026

**Artigo 1º.** O evento esportivo, denominado "2ª CORRIDA DE BRISANET | SÃO MIGUEL/RN – 2026", é promovida pelo GRUPO BRISANET, em parceria com instituições locais e com a assessoria da empresa Corre Paraíba Ltda., que conduzirá o evento em conjunto.

## CAPÍTULO I – PROVA

**Artigo 2º.** A "2ª CORRIDA BRISANET | SÃO MIGUEL/RN – 2026", doravante denominada "corrida", será realizada no dia 11 DE OUTUBRO DE 2026, na cidade de São Miguel, Rio Grande do Norte.

**Artigo 3º.** O horário da concentração será a partir das 5h, com largada às 6h, na Praça de Eventos Maestro Pedro Rufino, bairro Maria Manoela, São Miguel/RN

**Artigo 4º.** A corrida acontecerá em um percurso de aproximadamente 5 km. As regras da competição seguirão as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics.

**Artigo 5º.** Foi criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e/ou colaboradores do GRUPO BRISANET e da empresa Corre Paraíba Ltda., que terão competência para resolver qualquer problema ou responder a qualquer dúvida antes, durante e após a corrida.

**Artigo 6º.** Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, militares ou civis, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com o presente regulamento.

**Artigo 6º Parágrafo Único.** A inscrição e participação de menores de 18 anos dependerá obrigatoriamente de autorização expressa, por escrito, do pai, mãe ou responsável legal. O termo de autorização deverá ser assinado e entregue no ato da retirada do kit, junto à cópia do documento de identidade do menor e do responsável.

## CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

**Artigo 7º.** As inscrições estarão abertas às 14h do dia 28 de agosto de 2026 e estarão disponíveis até o dia 11/09 ou enquanto houver vagas. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), doravante denominado(a) atleta, que se inscrever no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

**Artigo 8º.** As inscrições serão limitadas a 600 (seiscentos) atletas + 30 inscrições da categoria infantil e poderão ser realizadas pela internet, no endereço: https://correparaiba.com.br/

§ 1º. As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:
PÚBLICO COLABORADORES - LOTE ÚNICO: R$25,00 (vinte e cinco reais) + taxa e doação de brinquedo.
PÚBLICO GERAL - LOTE ÚNICO: R$50,00 (cinquenta reais) taxa e doação de brinquedo.
ATLETAS PCDs: Taxa de inscrição no site + doação de brinquedo.
CRIANÇAS: Taxa de inscrição no site + doação de brinquedo.
§ 2º. O kit inclui camisa em poliamida, número de peito, chip RFID, quatro alfinetes de segurança e possíveis brindes caso venham a ser oferecidos por parceiros.
§ 3º. Ao final da prova, serão oferecidos hidratação, frutas, medalhas de metal e sorteios (somente após a prova).
Observações Importantes:
Lote Único - Colaboradores (300 vagas): 28/08/2026 a 11/09/2026.
Lote Único - Público Geral (300 vagas): 28/08/2026 a 11/09/2026.
Lote Único - Crianças (30 vagas): 28/08/2026 a 11/09/2026.
**Artigo 9º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, que é parte integrante deste regulamento.
**Artigo 10º.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. O e-mail gestaoexames@grupobrisanet.com.br, WhatsApp 88 98215-3029 e os perfis oficiais no Instagram (@correparaiba_) serão os meios de comunicação utilizados pela Comissão Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.
**Artigo 11º.** Em conformidade com o Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, o(a) atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da data da inscrição online, para solicitar o cancelamento e reembolso integral. Após esse prazo, a inscrição torna-se definitiva e os valores pagos não serão devolvidos, servindo para cobrir as despesas administrativas já consolidadas.
**Artigo 12º.** A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra pessoa em qualquer situação.

**CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS**
**Artigo 13º.** A entrega dos kits acontecerá em data, local e horário a serem informados pela Comissão Organizadora em até 15 dias antes da prova, através dos meios de comunicação citados no artigo 10 deste regulamento.
**Artigo 14º.** O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora, poderá fazer a retirada no dia da Corrida, até 30min antes da largada. Após, não haverá possibilidade.
**Artigo 15º.** O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, recibo de pagamento e RG original com foto.

**Artigo 16º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais ou sobre os itens do kit após sua retirada.
**Artigo 17º**. O tamanho das camisetas escolhido pelo(a) atleta no momento da inscrição não poderá ser alterado.

**CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**
**Artigo 18º.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip.
**Artigo 19º.** O tempo de todos os corredores será cronometrado e poderá ser consultado logo após cruzar a linha de chegada, de forma online, através do QR Code disponibilizado no número de peito, TVs, telões ou da aba "resultados" no site correparaiba.com.
**Artigo 20º.** O(a) atleta, neste ato, fica ciente de que deverá ler todas as instruções sobre o uso do chip e, em caso de dúvidas, procurar os organizadores na entrega dos kits, como citado no artigo 16, para evitar erros no seu uso.

**CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO**
**Artigo 21º.** A premiação será em troféus, medalhas e Kit Personalizado para os três primeiros colocados (feminino e masculino) na classificação geral e para os três primeiros colocados (feminino e masculino) na classificação colaboradores, ambos do percurso de 5 km.
I - Os 3 primeiros atletas na categoria geral, masculino e feminino, na corrida de aproximadamente 5 km, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu e Kit Personalizado.

| CLASSIFICAÇÃO GERAL | MASCULINO | FEMININO |
|---|---|---|
| 1º | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores |
| 2º | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores |
| 3º | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores |

II - Os 3 primeiros atletas na categoria colaboradores (destinada exclusivamente aos profissionais com vínculo empregatício direto/CLT, estagiários e jovens aprendizes vigentes com o GRUPO BRISANET na data do evento).), masculino e feminino, na corrida de aproximadamente 5 km, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu e Kit Personalizado.

| CLASSIFICAÇÃO GERAL | MASCULINO | FEMININO |
|---|---|---|
| 1º | Kit Personalizado com | Kit Personalizado com |

| | | |
|---|---|---|
| | Produtos Brisanet e Patrocinadores + | Produtos Brisanet e Patrocinadores + |
| 2º | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores + | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores + |
| 3º | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores + | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores + |

III - Os 3 três) primeiros atletas na categoria PCD, masculino e feminino, na corrida de aproximadamente 5 km, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu e Kit Personalizado.

| **CLASSIFICAÇÃO - PCD** | **MASCULINO** | **FEMININO** |
|---|---|---|
| 1º | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores + | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores + |
| 2º | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores + | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores + |
| 3º | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores + | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores + |

IV - Os 03 (três) primeiros atletas nas faixas etárias geral, masculino e feminino, na corrida de aproximadamente 5 km, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu e Kit Personalizado. Conforme tabela abaixo:

| **CLASSIFICAÇÃO FAIXA ETÁRIA** | **MASCULINO** | **FEMININO** |
|---|---|---|
| 14-19 ANOS | 1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU | 1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU |
| 20-29 ANOS | 1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU | 1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU |
| 30-39 ANOS | 1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU | 1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU |
| 40-49 ANOS | 1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU | 1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU |

| | | |
|---|---|---|
| 50-59 ANOS | 1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU | 1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU |
| 60 ANOS ACIMA. | 1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU | 1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU |

V - Os 03 (três) primeiros atletas na categoria criança, masculino e feminino, na corrida de aproximadamente 200m, receberão, obrigatoriamente, medalha e troféu. Conforme tabela abaixo:

| **CLASSIFICAÇÃO CRIANÇA** | **MASCULINO** | **FEMININO** |
|---|---|---|
| 1º | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores |
| 2º | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores |
| 3º | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores | Kit Personalizado com Produtos Brisanet e Patrocinadores |

**Artigo 22º.** Não haverá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.
**Artigo 23º.** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

**CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**
**Artigo 24º.** Todos os(as) atletas deverão estar em dia com avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Os organizadores não se responsabilizam pela saúde física dos atletas.
Parágrafo Único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.
**Artigo 25º.** A organização fornecerá segurança preventiva e estrutura de atendimento médico de emergência (ambulância e equipe de enfermagem), em conformidade com as normas da CBAt. Os primeiros socorros serão garantidos, seguidos da remoção à rede pública (SUS). Caso o(a) atleta opte ou necessite de atendimento na rede privada, os custos decorrentes serão de sua responsabilidade ou de seu plano de saúde.
**Artigo 26º.** Ao longo do percurso da corrida, haverá postos de hidratação conforme determinado pela Federação.

## CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

**Artigo 27°.** O(a) atleta que se inscreve e, consequentemente, participa da corrida está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, à Federação e aos patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

**Artigo 27°. Parágrafo Único.** A captação e utilização de imagem e voz de menores de 18 anos ficará condicionada à autorização prévia e expressa do responsável legal no termo de consentimento específico destacado no Artigo 6º Parágrafo Único.

**Artigo 28°.** Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

**Artigo 29°.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores e deverá ser realizados única e exclusivamente por empresa parceira e autorizada.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Comissão Organizadora.

**Artigo 30°.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem aos organizadores.

## CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 31°.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**Artigo 32°.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referentes aos primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do evento.

**Artigo 33°.** Não haverá reembolso, por parte da organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

**Artigo 34°.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através dos meios de comunicação citados no artigo 10° deste regulamento, para que sejam registradas e respondidas a contento. Caso o(a) atleta não tenha um retorno em tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

**Artigo 35°.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, atualizando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Artigo 36º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

**Artigo 37º.** O horário de largada da prova ficará sujeito a alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

**Artigo 38º.** A corrida, em geral, terá duração de 1h30 (uma hora e meia) para o circuito de aproximadamente 5 km.

**Artigo 39º.** O(a) atleta inscrito(a) na categoria PCD fica ciente de que o percurso ocorrerá em vias públicas e poderá apresentar variações naturais de altimetria (subidas e descidas) típicas de corridas de rua. A organização se compromete a sinalizar obstáculos, porém recomenda-se cautela no deslocamento..

**Artigo 40º.** Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), os dados pessoais e sensíveis fornecidos no ato da inscrição serão armazenados, tratados e compartilhados entre a Corre Paraíba Ltda. e o GRUPO BRISANET exclusivamente para finalidades inerentes à gestão do evento, tais como: emissão de kits, seguro, cronometragem, publicação de resultados, envio de informativos da corrida e prestação de contas. Ao se inscrever, o(a) atleta consente, de forma livre e esclarecida, com o tratamento de seus dados para estes fins.

**Artigo 41º.** Regulamento atualizado em 24 de agosto de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

E-mail: gestaoexames@grupobrisanet.com.br
WhatsApp: 88 98215-3029
@correparaiba_

**ANEXO 01**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA MENOR DE IDADE**
**2ª CORRIDA BRISANET**

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº __ _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
_____, telefone _____,
na condição de pai/mãe ou responsável legal, AUTORIZO a participação do(a) atleta menor de idade abaixo identificado(a) na 2ª Corrida Brisanet, observadas todas as regras do regulamento oficial do evento.

**IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA MENOR**
Nome completo: _____
Data de nascimento: _____/_____/_____ RG ou Certidão de Nascimento: _____
Percurso autorizado:
( ) aproximadamente 5 km (14 a 99 anos)
( ) 200 metros (08 a 13 anos)

Declaro estar ciente de que:
1. A participação de atletas menores de 18 (dezoito) anos é permitida exclusivamente no percurso de até 5 km ou 200 m;
2. O(a) atleta encontra-se fisicamente apto(a) para a prática de atividade física e participação em corrida de rua;
3. Estou ciente de todos os termos do Regulamento Oficial da 2ª Corrida Brisanet, assumindo total responsabilidade por qualquer condição de saúde, acidente ou eventualidade que possa ocorrer antes, durante ou após a prova;
4. Autorizo, também, o uso de imagem do(a) atleta menor para fins institucionais e de divulgação do evento, conforme previsto no regulamento;
5. Estou ciente de que este termo, juntamente com cópia do documento do atleta, será retido pela organização no ato da retirada do kit, sendo requisito obrigatório para validação da inscrição.
6. Declaro que as informações acima são verdadeiras, responsabilizando-me civil e legalmente pelas mesmas.

Local e data: _____

**Assinatura do pai/mãe ou responsável legal:**

_____